

1 ATA Nº 17/MAIO 2019: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA–CONSEA-LD-----  
3 Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove (17/05/2019), às  
4 quatorze horas (14h), no Centro de Educação Ambiental - CAE, do Parque Arthur  
5 Thomas, sito à rua da Natureza, nº 155, no Jardim Piza, Município de Londrina,  
6 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e  
7 Nutricional (CONSEA) – conforme lista de presença anexa, onde constam também  
8 as ausências justificadas e respectivas substituições e ausências sem justificativa,  
9 para tratar dos pontos em pauta que seguem, aprovados na seguinte ordem: **1)**  
10 Leitura e aprovação da Ata número 22 da reunião ordinária do dia 15/03/2019 e da  
11 ata 23 da reunião extraordinária do dia 26/04/2019. A presidente do CONSEA, Maria  
12 Inez Gomes perguntou aos (às) conselheiros (as) se todos (as) haviam lido as atas  
13 que foram enviadas pelo endereço eletrônico do CONSEA-LD, ou se seria  
14 necessário lê-las integralmente ao que todos (as) anuíram que não haveria  
15 necessidade da leitura e passou-se à votação da plenária com aprovação por  
16 unanimidade. No próximo ponto de pauta: **2)** Espaço para SMAA: Programas e  
17 ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento relacionados à  
18 Segurança Alimentar e Nutricional, foi aberto o espaço para o secretário municipal  
19 de Agricultura e Abastecimento, Ronaldo Deber Siena, falou sobre a importância da  
20 Política de SAN, da alimentação saudável e sustentável e salientou que a SMAA  
21 trabalha como um todo para que essa política, como outras, possam ser  
22 desenvolvidas, por isso destacou o trabalho com as estradas rurais para dar  
23 escoamento à produção e o fortalecimento dos agricultores familiares. No terceiro  
24 ponto de pauta: **3)** Parecer prévio do CONSEA sobre o projeto de lei que altera a lei  
25 12.700, foi aberta a discussão pela diretora Lorena Pires Rostirolla sobre o projeto  
26 de lei nº 33/2019, do presidente e vereador da Câmara Municipal de Londrina,  
27 expondo que a secretaria de Agricultura e Abastecimento, apesar de entender que a  
28 lei a ser alterada já contemplaria a proposta do vereador, não vê prejuízo na  
29 alteração e abriu para a opinião dos (as) conselheiros (as) presentes que  
30 concordaram em dar parecer favorável. Ficou, então, a diretora, de elaborar e  
31 encaminhar parecer conjunto da SMAA e CONSEA-LD para a Câmara. O último  
32 ponto de pauta: **4)** Palavra dos conselheiros (as), trouxe outros assuntos de  
33 interesse e informes como a apresentação da nova conselheira representando a  
34 UGT, Joana D’Arc Garcia, que passou a compor junto com a conselheira Vera de  
35 Toledo Benassi, a comissão de organização da 2ª Plenária Complementar da 3ª  
36 CMSAN, que será realizada em 24 de junho. Neste ponto também foi levantado  
37 sobre o trabalho (Agricultura Urbana e Periurbana) que vem sendo realizado pelas  
38 secretarias de Educação e Saúde quanto às hortas e a diretora de Abastecimento  
39 Lorena apontou que a SMAA vem acompanhando e que foi realizada reunião com a  
40 Cintia da Saúde sobre a implantação de hortas nas UBS. Vários (as) conselheiros  
41 (as) apontaram a necessidade de preparar a comunidade tanto para o plantio nas

42 hortas sem utilização de agrotóxicos – o que é proibido, por lei, em área urbana –  
43 quanto para aprendizado sobre os cuidados e manutenção de hortas comunitárias.  
44 Dando-se a reunião por encerrada pelos (as) presentes às 17h ( dezessete horas),  
45 eu, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata que será  
46 aprovada com a comprovação por meio da lista de presença já anexada da Reunião  
47 Ordinária do dia 26 de julho de 2019, dispensando assim a assinatura dos (as)  
48 conselheiros (as).-----